

Segurança Privada e os reflexos da pandemia

Dois mil e vinte, talvez, venha a ser conhecido no futuro como o “ano em que o mundo parou”. Sem dúvida alguma a pandemia de covid-19 é o maior desafio da humanidade desde a Segunda Guerra Mundial. Em questão de crise sanitária, a geração atual não tinha vivenciado nada parecido. Os problemas da economia brasileira, que já eram gigantes, ficaram ainda maiores. A segurança privada, mesmo tendo sido considerada atividade essencial desde o primeiro decreto do governo sobre o tema publicado em março de 2020, foi atingida em cheio.

Diante dos efeitos da pandemia, as empresas brasileiras enfrentaram um ano terrível. A queda no Produto Interno Bruto (PIB) foi de -4,1%. No setor de serviços, ao qual a segurança privada está inserida, a situação foi ainda pior, o encolhimento do PIB foi -4,5%. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia, mostram que o setor de serviços foi o único a fechar o ano com redução no número de trabalhadores. Ao longo de 2020, 132.584 vagas formais foram fechadas.

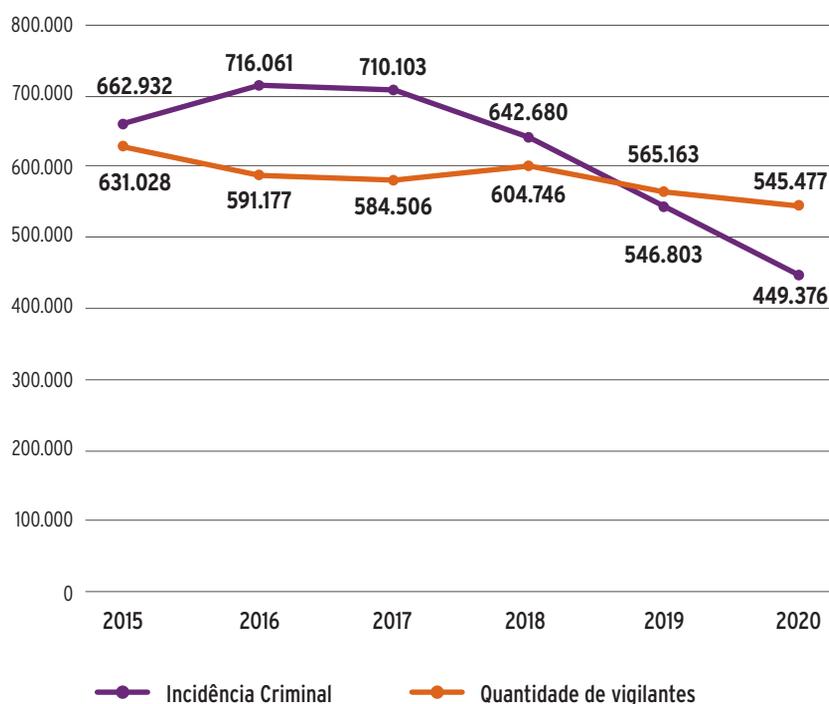
E, este ano, infelizmente, não apresenta perspectivas melhores a curto prazo. O recrudescimento da pandemia fez que, nos quatro primeiros meses do ano, o número de mortes em 2021 superasse o de 2020, aliado ao fato de, só no final de abril, o governo federal ter retomado os programas de au-

xílio às empresas encerrados em dezembro, fez com que a situação chegasse ao limite. Praticamente insustentável.

A segurança privada, assim como todas as atividades produtivas no Brasil, está diretamente ligada às oscilações econômicas e não ao aumento ou diminuição da violência, conforme muitos ditos especialistas afirmam. Apesar de cerca de 450 mil incidências criminais em 2020, o segmento voltou a ter perda de postos de trabalho.

JEFERSON FURLAN NAZÁRIO
É PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES (FENAVIST).

GRÁFICO 63
Incidência criminal e Quantidade de vigilantes
Brasil - 2015-2020



Fonte: Departamento de Polícia Federal; Sinesp - Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

Segundo dados da Polícia Federal, órgão que regulamenta e fiscaliza a atividade, em 2019, 565.163 vigilantes atuavam nas empresas de segurança privada de todo país, incluindo as orgânicas (empresas que

optam por realizar a própria segurança dentro das regras estabelecidas pela Lei 7.103/1983). No final de 2020, o quantitativo de vigilantes era de 545.477, uma perda de 19.686 vagas.

QUADRO 07

Vínculos ativos, por tipo de empresa

Brasil - 2019-março/2021

Quantidade de vínculos ativos	2019	2020	Mar-21
Especializadas	540.738	520.179	502.318
Orgânicas	24.425	25.298	23.790
Total	565.163	545.477	526.108

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O cenário em 2021 aponta para o mesmo caminho. Apenas nos cinco primeiros meses do ano, já houve uma redução de quase 20 mil (19.369) trabalhadores. Resultado influenciado, principalmente, pelo fim do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego do Governo Federal suspenso no final de 2020. Muitas empresas utilizaram o programa que permitia a suspensão ou corte nos salários com a redução da jornada de trabalho por meio de acordo com os trabalhadores. Infelizmente, com o fim do benefício, os empregadores não conseguiram garantir todos os empregos. Assim, no final de maio, o número de vigilantes era de 526.108, sendo que 49% atuam na região sudeste.

Diante da sangria não apenas da segurança privada, mas de todos os setores da economia, principalmente o de serviços, o Governo Federal retomou o programa em abril.

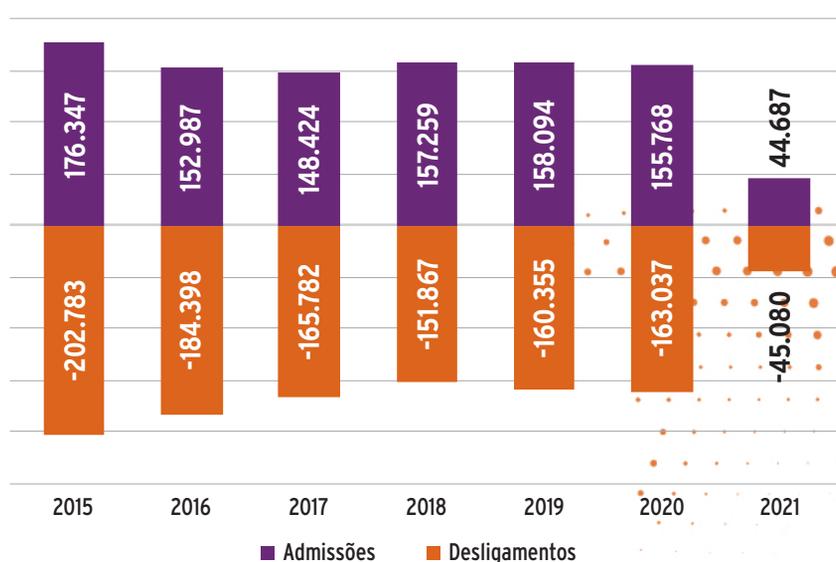
Soma-se a isso o fato de que muitas empresas de outros segmentos que contratam a segurança privada também fecharam as portas, diminuindo a demanda. Importante contratante, o setor de eventos também está praticamente parado. Os próprios governos Federal, estaduais e municipais enfrentam graves crises financeiras e têm cor-

tado custos, muitos deles essenciais, como a segurança privada.

Os dados do Cadastro Geral de empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério da Economia, apontaram que, em todo o ano de 2020, houve um saldo negativo entre admitidos e desligados de 7.239 postos. O que continua gerando uma diminuição constante no setor.

GRÁFICO 64

Evolução do Saldo entre Admissões e Desligamentos - Total (Vigilância e Segurança Privada e Transporte de Valores) Brasil - 2015-2021



Fonte: Ministério da Economia - CAGED; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Outro dado que reforça a tendência de queda do segmento é demonstrado pela grande quantidade de pessoas aptas a desempenharem a função de vigilante em janeiro de 2021: 966.574, segundo dados da PF

e da Associação Brasileira de Cursos de Formação de Vigilantes (ABCFAV). Ou seja, a atividade possui uma reserva de profissionais muito grande sem a oportunidade de exercer a atividade.

QUADRO 08

Vigilantes aptos a trabalhar

Brasil - 2021

Total de vigilantes aptos a trabalhar	966.574	-
Vigilantes com vínculo ativo com empresas somente especializadas	502.318	52%
Vigilantes com vínculo ativo com empresas somente orgânicas	23.790	2%
Vigilantes com vínculo ativo com empresas especializadas e orgânicas	486.740	50%
Vigilantes inativos	479.834	50%

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Departamento da Polícia Federal e ABCFAV - Associação Brasileira de Cursos de Formação de Vigilantes.



Considerando um potencial efetivo de aproximadamente 1 milhão de novos formandos e de profissionais com a reciclagem em dia no curso de vigilantes, temos que 50% estão trabalhando na área e 50% ainda não engrenaram no campo de trabalho. Dados fornecidos pela DPF e pela ABCFAV - Associação Brasileira de Cursos de Formação de Vigilantes.

Toda essa situação é bastante preocupante não apenas para o segmento de segurança privada, mas também para toda a sociedade. A segurança privada é complementar à segurança pública. Atua em escolas, hospitais, órgãos públicos, indústria, escolta armada, transporte de valores, só para citar alguns exemplos.

A diminuição constante no número de vigilantes em atividade significa menos proteção e segurança a toda população. É a segurança privada que permite que as forças de segurança pública se concentrem no combate direto à criminalidade de forma ostensiva, uma vez que se encarrega da segurança preventiva. Nas atuais condições, a sensação de insegurança tende a aumentar.

PERFIL DOS VIGILANTES

A atividade continua sendo predominantemente exercida por homens, que representam 91%

do total de trabalhadores. O grau de escolaridade é bem superior ao mínimo exigido pela Lei 7.102/1983, que é a 4ª série do ensino fundamental. Atualmente, 77% dos vigilantes possuem ensino médio completo ou mais. E 69% possuem entre 30 e 49 anos.

NÚMERO DE EMPRESAS

A queda no número de empresas autorizadas pela Polícia Federal é outro indicador que desnuda as dificuldades enfrentadas pela atividade de segurança privada. Em 2019, existiam 2.664 e 2.017 empresas especializadas e orgânicas, respectivamente. Em 2020, o quantitativo ficou em 2.680 e 1.938. E, nos cinco primeiros meses de 2021, a redução no número de empresas registradas foi ainda maior, sendo 2.471 empresas especializadas e 1.154 orgânicas. Um total de 3.625. Ou seja, uma redução de 21,5% nos 5 primeiros meses do ano.

QUADRO 09

Quantidade de empresas, por tipo

Brasil - 2019-junho/2021

Tipo	2019	2020	Jun-21
Especializadas	2.664	2.680	2.471
Orgânicas	2.017	1.938	1.154
Total	4.681	4.618	3.625

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist).

FATURAMENTO

O faturamento do segmento de segurança privada e transporte de valores, que inclui todas as despesas e impostos pagos e não representam o lucro, é outro indicador que teve queda em 2020, retornando ao nível dos anos de 2016 e 2017, quando os valores registrados foram de cerca de R\$ 35,4 bilhões.

Em 2020, o valor estimado é de R\$ 35,7 bilhões ante praticamente R\$ 37 Bilhões

em 2019, uma redução de 3,3%. A redução foi fortemente puxada pela perda de faturamento das empresas de transporte de valores, que analisado individualmente, teve queda de redução de 13,5%.

Para se ter uma ideia da gravidade da situação, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, que é utilizado pelo governo como inflação oficial, foi de 4,52%, que significa a perda de poder econômico que se soma à redução do faturamento.

QUADRO 10

Receita bruta de prestação de serviços no ano - Atividade vigilância e segurança privada e de transporte de valores

Brasil - 2020

Brasil e Regiões	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	34.535.504	35.456.107	35.408.816	36.257.593	36.936.364	35.683.698
Região Norte	1.902.506	1.991.358	1.848.161	1.819.324	1.717.855	1.691.579
Região Nordeste	5.684.835	5.674.178	5.538.596	5.968.836	5.857.141	5.512.757
Região Sudeste	18.063.535	18.557.155	18.775.151	18.775.399	19.658.645	18.940.823
Região Sul	4.978.937	5.062.331	5.205.066	5.132.003	5.356.860	5.347.422
Região Centro-Oeste	3.905.691	4.171.085	4.041.842	4.562.032	4.345.863	4.191.117

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

VEÍCULOS

O número geral de veículos já registrados no sistema para utilização pelas empresas do setor nos meses de agosto e setembro de 2020 teve uma queda em 2.001 unidades

com vínculo ativo para o total de carros na escolta armada e transporte de valores, incluindo os carros-fortes.

Segundo dados do DPF de 09/2020, para outros tipos de veículos o registro total corresponde a 5.090 unidades.

QUADRO 11

Veículos registrados pelas empresas de segurança privada, por tipo

Brasil - setembro/2020

Brasil e Regiões	Carro de Escolta Armada	Carro Forte (Veículo Especial de T.V.)	Carro Leve de Transporte de Valores
Brasil	2.512	4.138	697
Região Norte	98	375	30
Região Nordeste	350	923	119
Região Sul	422	686	95
Região Sudeste	1.481	1.864	397
Região Centro-Oeste	161	290	56

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Departamento de Polícia Federal.

COMO REVERTER A SITUAÇÃO?

Os números voltam a escancarar uma realidade dura, que vai muito além do estrangulamento econômico do segmento. Passa pela proteção da sociedade, que é prejudicada diretamente. Mudanças são imprescindíveis e urgentes. São necessárias transformações que tenham impacto não apenas agora, mas a longo prazo.

Medidas paliativas por parte do governo podem ser tomadas, mas não resolverão o problema em definitivo. Estamos chegando ao limite. A vacinação em massa é a solução mais consistente no momento, como tem sido defendido pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, e por consultores do mercado.

Outras medidas e soluções não são novas. A pandemia expôs de forma cristalina, mais uma vez, a necessidade urgente de se aprovar uma reforma tributária ampla, com a desoneração pesada da folha de pagamento das empresas do setor de serviços.

Uma outra decisão que cabe ao Congresso Nacional é a aprovação do Estatuto da Segurança Privada. O tema foi bastante debatido e explicado no anuário do ano passado. No entanto, nada mudou. A proposta, que tramita há 11 anos e já cumpriu todo o rito legal, continua no aguardo da última votação pelo Senado Federal.

No final de 2020, após incluir a votação do Estatuto da Segurança Privada e das Instituições Financeiras na pauta de votações, o Senado decidiu retirar a matéria na última hora da lista dos projetos que seriam analisados. A decisão aumentou o sentimento de frustração de todo segmento de segurança privada.

Em tramitação desde 2010 e parado há quatro anos no Senado, o projeto de Lei vai atualizar e modernizar a Lei nº 7.102/83, que há quase 40 anos regulamenta o setor da segurança privada no Brasil. O texto, que aguarda a derradeira análise do Senado, tem o apoio das empresas regularizadas do setor, dos trabalhadores e da Polícia Federal.

A nova lei trará inovações importantes para o setor que é complementar ao da segurança pública, permitindo que as empresas possam se adequar a novas tecnologias e ferramentas, que irão possibilitar que o segmento ofereça um serviço ainda mais de qualidade e com resultados expressivos a toda sociedade.

Além disso, o Estatuto estabelecerá um regime jurídico mais seguro para as empresas formais, já que o texto criminaliza e pune com maior rigor a prestação de serviço de segurança privada clandestina, o que não ocorre atualmente. Os atores que

compõem o segmento de segurança sempre alertaram sobre os perigos dos serviços irregulares e clandestinos há anos. A informalidade coloca em risco a vida dos cidadãos, também tira empregos formais e, em alguns casos, estão ligados a criminosos, caso das milícias.

A contratação de forma irregular de empresas não autorizadas ou de “seguranças” não cadastrados (irregulares), tem gerado diversos problemas para as empresas sérias e regulares da Segurança Privada. Estas últimas fiscalizadas pela Polícia Federal.

Infelizmente, hoje a Polícia Federal, órgão regulador, não tem poder legal para a fiscalização de empresas irregulares/clandestinas ou a possível criminalização da atuação também irregular de muitos “seguranças”, fazendo com o que o setor acabe tendo o seu nome manchado com erros da informalidade dos clandestinos.

Como alguns exemplos, podemos citar alguns episódios que ocorreram em shoppings ou agências bancárias, como os ocorridos no Extra do Rio de Janeiro, no Ricoy na zona Sul de São Paulo, Atakarejo na Bahia, Carrefour em Porto Alegre, entre outras situações.

As ações que cada caso traz mostram os excessos fatais, que não condizem com a atuação das empresas legalizadas que utilizam apenas vigilantes formados nos cursos de formação, com o devido registro na Polí-

cia Federal. Empresários, supervisores e vigilantes reforçam que as práticas que estão sendo adotadas nestes casos não são as preconizadas dentro das escolas de formação e nas empresas regulares.

Uma outra novidade apresentada pelo Estatuto é a regulamentação do setor da segurança eletrônica pela PF e o aumento da pena para crimes de roubo, furto e dano a carros-fortes e a empresas de segurança privada especializadas em transporte de valores.

O Estatuto da Segurança Privada também engloba o funcionamento das escolas de formação de vigilantes; o uso de produtos controlados de uso restrito, armas de fogo e de menor potencial ofensivo; a prestação do serviço em espaços de uso comum, transportes coletivos, estabelecimentos prisionais, portos e aeroportos, estabelecimentos públicos e privados e áreas públicas; os requisitos para exercício profissional, bem como direito a seguro de vida, assistência jurídica e piso salarial fixado em acordos e convenções coletivas.

Há ainda a questão econômica. A nova Legislação cria novos nichos de atuação. Segundo estimativas, a ampliação do mercado da segurança privada pode gerar aproximadamente 150 mil novos empregos seis meses após a aprovação da nova lei. Números que podem ser fundamentais na recuperação econômica do país no pós-pandemia.